

FRANCISCO PAULO DE SEBE FELIPPO	64836/337/76/2022	071.136.438-92
JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA	360196/337/76/2022	292.979.401-10
JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA	360203/337/76/2022	292.979.401-10
JOSE LUIZ BATISTA	340775/337/76/2022	229.896.841-15
JOSE SOUZA BORGES	64979/337/76/2022	327.755.551-87
JOSE VANDERLEI CORDEIRO	324474/337/76/2022	651.912.261-00
LAILA FERREIRA BOEL	20543/337/76/2022	001.521.281-58
LEONILDE DA SILVA	341772/337/76/2022	274.545.681-49
LOURDES MERLANTI ARAGOSO	265657/337/76/2022	002.927.481-83
LUCIANO PAULO DE SOUZA	297355/337/76/2022	920.548.031-20
MARCIA APARECIDA DE PAULA	253705/337/76/2022	816.718.302-53
MARCIA CRISTINA M. COTAS VIDEIRA	341835/337/76/2022	406.729.561-87
MARIA LUZIA FELIX DOS SANTOS	360973/337/76/2022	805.028.731-91
MARIBEL BERGAMIM	341711/337/76/2022	420.157.661-20
MAURO DOMINGUES DA RESSUREICAO	341801/337/76/2022	704.949.451-84
MAURO DOMINGUES DA RESSUREICAO	341799/337/76/2022	704.949.451-84
MERY HELLEN BERGAMINI	341712/337/76/2022	029.345.519-89
NILSON ANTONIO FERNANDES	419035/1767/107/2020	230.093.221-00
OLINETE FONSECA DA SILVA	360205/337/76/2022	140.992.251-00
OLINETE FONSECA DA SILVA	360204/337/76/2022	140.992.251-00
ORIENTINO MONTEIRO SILVA NETO	286746/337/76/2022	848.940.911-00
PAULO ROBERTO MARTINAZZO	333426/337/76/2022	567.923.951-53
RENAN SOUZA BORGES	64977/337/76/2022	384.781.881-34
ROBSON JOSÉ DA SILVA	253704/337/76/2022	572.210.491-49
ROGERIO ENGLEITNER	277958/337/76/2022	309.344.510-87
ROGERIO ENGLEITNER	277958/337/76/2022	309.344.510-87
SADI BERGAMIN	341713/337/76/2022	205.275.861-53
SADY DE QUEIROZ MUSSA	360192/337/76/2022	109.035.771-00
SALETE BORGES BRAGA	286165/337/76/2022	006.900.141-39
SERGIO BATISTA	340778/337/76/2022	441.905.301-15
SERGIO RICARDO MORAES	341837/337/76/2022	811.636.811-72
SILVIA SAYURI OZAKI	344877/337/76/2022	405.932.071-49
SOLANGE APARECIDA B. DE PAULA	340779/337/76/2022	208.068.171-00
SUELI OZAKI	344875/337/76/2022	567.489.491-49
TRISSIA MARIA FARAH VASSOLER	340701/337/76/2022	819.981.981-20
WILSON STEINHAUSER	286147/337/76/2022	367.195.281-49
WILSON TAKEISHE KIKUTA	8430/337/76/2022	569.776.201-10

Atenciosamente,

MARCELO APARECIDO DE SOUZA  
FTE, MATRÍCULA Nº 141584

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

#### NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		341898/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

#### NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CAMPUS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	139475001		13524/1825/11/2023

#### PORTARIA Nº 004/2023-SEFAZ

**Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** A partir do mês de fevereiro de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 223,17 (duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(em exercício)  
(Assinado via SIGADOC)